



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## DECRETO N.º 1874/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 3089 EM 15/12/16  
*Supne*  
FELICIANO

**SÚMULA:** EXONERA **MARIO HENRIQUE ALBERTON** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005 e Lei Complementar 162/2007 de 18/12/2007.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **MARIO HENRIQUE ALBERTON**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.232.952-5 do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-1.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1859/2016 de 1º de dezembro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL